

PORTARIA Nº247/93

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o teor da CI nº157/93 - DCO e,

CONSIDERANDO o despacho anexado no verso do referido documento.

R E S O L V E:

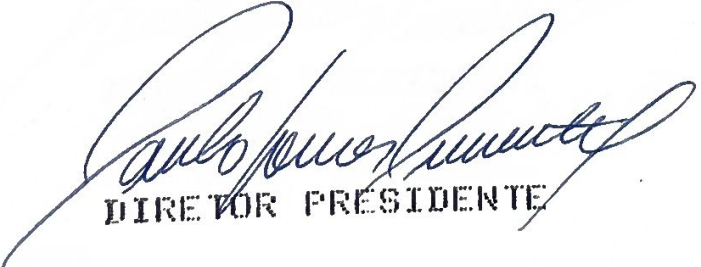
I - Cancelar, a partir do dia 1º de novembro de 1993, a Gratificação do Projeto Especial tipo "B", concedida ao servidor JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR.

II - Conceder a Gratificação referente ao Projeto Especial tipo "C", ao servidor citado no item anterior, a partir de 1º de novembro de 1993.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 23 de novembro de 1993


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO GOMES PIMENTEL